



Carreira de Investigador 30 anos depois das primeiras bolsas de doutoramento

A instabilidade e precariedade do corpo de investigadores nas Instituições de Ensino Superior e Investigação são atualmente uma das faces mais visíveis da ausência crónica de uma estratégia científica para Portugal. A fragmentação do sistema científico é também uma consequência direta de uma Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) sem autonomia, sem estabilidade ou previsibilidade, e excessivamente dependente do poder político, o que não lhe permitiu até hoje estabelecer um compromisso sério para com a Ciência.

O processo de desenvolvimento do sistema científico e tecnológico em Portugal remonta ao final da década de 60 com a criação da Junta Nacional de Investigação, Ciência e Tecnologia (JNICT). Em meados dos anos 80, passados que eram mais de 20 anos sobre o despertar deste processo, Portugal continuava a não atingir as metas propostas em matéria de I&D, apresentando uma das piores performances europeias neste campo¹. Numa tentativa de resposta a este fracasso, arrancou em 1990 o programa CIÊNCIA, que visava o incremento do corpo de investigadores doutorados, e disponibilizou pela primeira vez um número importante de bolsas de doutoramento. Iniciava-se assim um processo de qualificação do sistema científico, que ainda hoje está em marcha. A intenção de formar em Portugal um corpo de investigadores que permitisse reunir massa crítica nas diferentes áreas de conhecimento foi acompanhada por uma reforma profunda do sistema de investigação, tendo sido implementado em 1996 um processo de avaliação das unidades de I&D com impacto no seu financiamento¹. Sob a liderança de Mariano Gago, prospera a convicção de que para fortalecer a Ciência no país seria necessário criar espaços de investigação independentes das Universidades. Surge então um importante número de “instituições privadas sem fins lucrativos” (IPSFs), que passariam a funcionar num

perímetro próximo das Universidades que lhes dão origem, sem no entanto as integrem verdadeiramente. Como consequência, ao longo dos últimos 30 anos, parte importante da investigação realizada em Portugal foi ficando concentrada nestas instituições, que hoje albergam grupos de investigação coordenados tanto por docentes universitários como por investigadores, mas que funcionam à margem das respetivas Universidades. Estas mudanças impuseram ao sistema científico português um ritmo de crescimento nunca antes atingido, permitindo a Portugal alcançar (em múltiplas áreas) um nível de qualidade compatível com a média Europeia.

Seria expectável que este crescimento se tivesse traduzido na criação de quadros para contratação de investigadores, no entanto, apesar do aumento expressivo do número de doutorados, a contratação de investigadores ao abrigo dos estatutos da carreira de investigação em instituições de ensino superior, ou de modo equiparado pelas IPSFs, pode considerar-se quase sem expressão, não configurando assim um verdadeiro alargamento de massa crítica. Entre o final dos anos 90 e 2007, houve apenas um número quase residual de investigadores contratados, maioritariamente no âmbito dos Laboratórios Associados, e que até muito recentemente eram os únicos investigadores a integrar os quadros das diferentes instituições.

Em 2007 surge o primeiro programa de apoio à contratação de investigadores doutorados. De acordo com os dados publicados pela FCT², ao abrigo do programa Ciência 2007, a FCT financiou em 2008 a contratação de cerca de 500 investigadores. Em 2009 (programa Ciência 2008) este número passa a ser superior a 1000. Estes contratos, apesar de suportados pela FCT, foram assinados com as diferentes instituições de acolhimento, indicando explicitamente que vigoravam por um máximo de 5 anos, terminando



TERESA SUMMAVIELLE

INVESTIGADORA
PRINCIPAL NO I3S
E PROFª ADJUNTA
CONVIDADA NA ESS.PP



1 Heitor M, Ciência e conhecimento na modernização de Portugal: a formulação de políticas públicas na superação do atraso científico e na democratização do acesso ao conhecimento, in 40 Anos de Políticas de Ciência e Ensino Superior em Portugal, Coimbra, Almedina, 2015.

2 CT, Estatísticas da Fundação para a Ciência e Tecnologia- Emprego Científico, 2017. Consultado a 10 de novembro de 2019 em https://www.fct.pt/estatisticas/emprego-cientifico/docs/Doc_Emprego_Cientifico_PT.pdf



Fotografia: Ousa Chea - Unsplash

consequentemente entre 2013 e 2014. Como resposta ao término dos contratos Ciência, e após um período de indefinição, surge o primeiro concurso de Investigadores FCT (IF2012, 138 contratos), seguido de 3 réplicas nos anos seguintes (IF2013 - 208 contratos, IF2014 - 202 contratos e F2015 - 226 contratos). Novamente, os contratos são assinados com as instituições de acolhimento pelo prazo máximo de 5 anos, embora desta vez pudessem ser assinados nas categorias de investigador auxiliar, principal ou coordenador. Não estão disponíveis dados oficiais que permitam saber com exatidão quantos dos Investigadores Ciência 2007 e 2008 foram depois contratados ao abrigo do programa Investigador FCT, mas estima-se uma percentagem não superior a 20%, tendo os restantes investigadores voltado a concorrer a bolsas de pós-doutoramento ou abandonado o país (ou a atividade de investigação). Este cenário de indefinição e ausência de perspetiva futura

repete-se em 2017 com contornos mais perversos, quando o Ministério para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) anuncia a intenção de promover a contratação de 5000 doutorados, através dum plano com 8 linhas de ação a desenvolver no período de 2017-2019. Para surpresa de muitos, uma leitura atenta do plano do MCTES revelaria que este contemplava a contratação preferencial de doutorados há menos de 6 anos, ao abrigo de uma categoria não prevista nos estatutos de carreira, inventando o “investigador júnior” (com um valor salarial definido pelo índice 33). Este plano conseguia simultaneamente desvalorizar a figura do investigador e atirar para o desemprego os investigadores FCT, descredibilizando seriamente um programa que, nas palavras do Ministro Manuel Heitor, pretendia refletir “a relevância que o emprego científico assume na sociedade portuguesa.” Pelo contrário, os investigadores com maiores percursos, na sua maioria ▶



3 Observatório do Emprego Científico, Consultado a 9 de dezembro de 2019 em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/comunicado?i=observatorio-de-emprego-cientifico-em-atualizacao-permanente>



responsáveis por grupos de investigação, com responsabilidade de orientação de investigadores mais jovens e de alunos de pré- e pós-graduação, viram a sua situação laboral seriamente comprometida. Foram precisos vários meses de mobilização, manifestações e pedidos de audiência para que o concurso de apoio à contratação individual previsto pelo MCTES e FCT passasse a incluir todos os níveis de contratação. Conhecidos os resultados, ficaram sem lugar quase 90% dos 4102 candidatos. Da mobilização dos investigadores resultou ainda a abertura de um concurso de Apoio às Instituições para contratação de investigadores. Foram distribuídas 412 posições por 41 Instituições. Estranhamente, quase metade das posições atribuídas correspondeu à carreira de docente e não à carreira de investigador. Apesar de ser compreensível a intenção da FCT, de num cenário de precariedade crónica, aceder a financiar posições de docência com o objetivo de assegurar a inserção de investigadores/docentes nos quadros das Universidade e Politécnicos, o programa em causa não foi dotado de mecanismos que de facto o assegurem.

De acordo com o Observatório de Emprego Científico, atualizado a 30 de novembro de 2019³, foram formalizados ao longo dos últimos meses 3422 contratos com financiamento FCT. Uma análise destes números permite concluir rapidamente que nos referimos quase exclusivamente a contratos precários, que dependendo da sua natureza duram entre 3 e 6 anos. A maioria destes contratos (1697) resulta da conversão (louvável) das bolsas de pós-doutoramento em contratos de trabalho, imposta pela Norma Transitória da lei 57/2017 que, apesar da enorme resistência oferecida pelas diferentes instituições, acabou por ser de um modo geral cumprida. Outra fatia substancial refere-se

aos contratos no âmbito dos projetos de investigação financiados no concurso FCT de 2017, que obrigava à contratação dum investigador pelo período mínimo de 30 meses (e máximo de 36). Um ano e meio passado sobre o início dos referidos projetos estão formalizadas 1131 contratações, o que corresponde apenas a 67% do previsto. Note-se ainda que, quer as contratações dentro dos projetos de investigação FCT, quer as realizadas ao abrigo da referida “Norma Transitória” são feitas pelo índice de remuneração 33, não correspondendo como tal a nenhum dos

escalões previstos nos estatutos da carreira de investigação científica (ECIC). Por fim, ao abrigo dos concursos de apoio individual da FCT estava prevista a contratação de 500 (CEECIND 2017) + 300 (CEECIND 2018) investigadores; novamente mais de 50% destas posições são atribuídas na categoria “júnior”. Estranhamente, a FCT reporta que 44 dos candidatos

recomendados para financiamento no CEECIND 2017 desistiram da sua posição, fenómeno interessante num concurso com uma taxa de sucesso que rondou os 12,5 %, num total de 4102 candidaturas admitidas. Este número elevado de candidaturas, que se voltou a repetir no CEECIND 2018, contrasta com o muito baixo número de candidatos às posições disponibilizadas nos projetos FCT, muitas delas por preencher por falta de interessados, o que pode ser explicável pela curta duração destes contratos, ou ainda por especificidades dos respetivos editais. Independentemente das motivações que sustentam este cenário, o resultado final é claro, há um aumento substancial de contratações num nível equivalente ao do “pós-doc” e os investigadores com percursos mais sólidos ficam desempregados. A quem interessa este sistema? Não é com certeza à promoção e maturidade da Ciência em Portugal.

De acordo com o Observatório de Emprego Científico, atualizado a 30 de novembro de 2019³, foram formalizados ao longo dos últimos meses 3422 contratos com financiamento FCT.



Fotografia: EU2017EE/Visual Hunt

Manuel Heitor

A elevadíssima precariedade existente nos sectores da Investigação e Ensino Superior é mais uma vez comprovada com a abertura do Programa de Regularização Extraordinário de Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP). Submeteram requerimentos 1512 docentes e 1671 investigadores doutorados. Houve ainda 2748 requerimentos nas carreiras gerais na área da Ciência. Dois anos após o início deste processo, estão aprovados para regularização da sua situação 145 docentes e 170 investigadores, tendo sido considerados elegíveis os investigadores com sucessivos contratos a termo certo, na mesma instituição, desde 2007. Desta medida ficaram excluídos todos os investigadores contratados nas IPSFLs (por não serem considerados parte integrante das Instituições que lhes deram origem), e que apesar de apresentarem contratos anteriores com exatamente a mesma natureza e duração, se veem discriminados pelo Estado. Muito tem corrido sobre a verdadeira natureza das das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (IPSFLs), mas por ora os números são esclarecedores: os requerentes a trabalhar nestas instituições manterão atividade laboral precária. Note-se

que muitos destes investigadores estão nesta situação há mais de dez anos, num paradigma que subsiste à margem de qualquer das leis vigentes do trabalho.

O fator mais notório no entrave à contratação de investigadores e à adequação do seu tipo de vínculo tem sido, de modo continuado, a forte oposição do CRUP, suportada por um regime jurídico pouco democrático e esvaziado de pluralidade. Ilustrando esta questão, num universo de 350 investigadores FCT, quando inquiridos sobre se contavam com o apoio da sua instituição no processo PREVPAP, apenas 10% responderam que sim, enquanto 75% não conheciam sequer o teor da posição assumida pelos responsáveis pelo seu posto de trabalho.

Ao fundo do túnel há apenas uma pequena luz, e somente brilha para aqueles que desenvolvem atividade em instituições com capacidade de obter ou renovar o estatuto de Laboratório Associado, pois espera-se que neste âmbito as instituições venham a ser valorizadas (com reflexo no financiamento a atribuir) por apresentarem quadros de investigadores adequados à sua dimensão onde a contratação será finalmente sem termo. •